



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 081, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede  $\frac{1}{2}$  (meia) diária ao servidor **Claudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Centro Oeste, com veículo da frota 236.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul no dia 22 de abril de 2024 às 03h; e retorno na mesma data, às 13h47.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 24 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

Página:

24/4/2024  
02 Edição 3509